

Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 117, de 21 de junho de 2016.

ATA N.º 11

Aos vinte de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, reuniu nas instalações do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, desta Câmara Municipal, o Júri do concurso em epígrafe constituído por:

Presidente: Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes, Diretor do Departamento de Polícia Municipal; -----

1.º Vogal Efetivo: Dr. Rui Manuel Fernandes Martins, Chefe da Divisão de Polícia Municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio, Chefe da Divisão de Valorização dos Recursos Humanos. -----

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia de interessados relativas à intenção de exclusão do concurso dos candidatos que faltaram ou tiverem nota inferior a 9,5 valores na prova de Entrevista Pessoal de Seleção; -----

B – Elaboração da lista de candidatos excluídos do concurso. -----

1. Iniciados os trabalhos, constatou-se que se pronunciaram ao abrigo do direito de participação dos interessados os seguintes candidatos:

1.1. Vânia Sofia Castro Libânio e Suely Pina da Silva, que tinham faltado à Entrevista Pessoal de Seleção, arguíram não terem sido devidamente notificadas para a referida prova. Analisados os argumentos apresentados, foram as referidas candidatas submetidas à referida entrevista em 29/05/2017. -----

Após realização da prova, foram as referidas candidatas de novo notificadas para se pronunciarem em sede de audiência prévia sobre o resultado da prova, nada tendo referido no prazo previsto para o efeito; -----

1.2. Ricardo Alexandre da Silva Pereira, Gabriel Adriano Banhudo Filipe Lourenço, Andreia Filipa dos Santos Martins, David Manuel Afonso Bolinhas, Nuno Frederico Dias Oleirinha, João Pedro Lino de Sousa Pacheco e Daniel Gonçalves Cordeiro, manifestaram a sua discordância relativamente às notas que lhe foram atribuídas na Entrevista Pessoal de Seleção, tecendo considerações genéricas insuscetíveis de

abalarem os fundamentos subjacentes às classificações atribuídas pelo júri, pelo que este deliberou, por unanimidade, indeferir as respetivas alegações. -----

2. Feita a devida ponderação dos resultados de todas as provas de avaliação e das alegações produzidas, o júri deliberou excluir do concurso os candidatos constantes da lista que constitui o Anexo I à presente ata, e que dela passa a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, na qual vão indicados os fundamentos da exclusão que a cada um são aplicáveis. -----

3. Mais deliberou que, tendo os candidatos excluídos nas fases precedentes já sido notificados da respetiva exclusão, se notifiquem os candidatos agora excluídos em resultado da Entrevista Pessoal de Seleção de que:

3.1. A deliberação do júri que determinou a exclusão do concurso é suscetível de recurso hierárquico, nos termos dos Artigos 43º e 44º do DL nº 204/98, de 11 de julho, a apresentar no prazo de oito (8) dias a contar do registo do correio da presente notificação, respeitada a dilação de 3 dias, o qual deve ser dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos do Artigo 4º, nº 3, alínea a), do DL nº 238/99, de 25 de junho; -----

3.2. O recurso hierárquico em referência não tem efeito suspensivo, conforme estipulado no Artigo 45º do DL nº 204/98, de 11 de julho, por a aplicação dos métodos de seleção não exigir a presença simultânea de todos os candidatos; -----


3.3. Nos termos do Artigo 43º, nº 3, do DL nº 204/98, de 11 de julho, no procedimento de concurso não há lugar a reclamação. -----

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros presentes. -----

O Júri



(Presidente) – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes,



(1.º Vogal Efetivo) – Dr. Rui Manuel Fernandes Martins



(2.º Vogal Efetivo) – Dr.ª Elisabete Manuela Gomes Argêncio